

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CPL/PMM**, PROCESSO Nº 544/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 08/02/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES - CCZ. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 22/01/2021.

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 987/2020-GP

Protocolo: 621334

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210401/01**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 20210401/01, ocorrida em 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, a serem realizados no municípios e adjacências, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta de Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e tem por contratada CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 10.689.422/0001-70, no valor total de R\$ 404.730,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta reais).

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210501/01**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 20210501/01, ocorrida em 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos consubstanciados em serviços advocatícios de assessoria e consultoria em direito público; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarcas diversas do município; interposição e acompanhamento processual de recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; ajuizamento e acompanhamento processual de ações judiciais visando a remoção de inscrições negativas do Município no CAUC/SIAFI e SIAFEM, junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia; prestação de serviços jurídicos de atuação junto a órgãos de controle e autarquias federais, tais como acompanhamento processual de recursos administrativos junto ao Ministério da Saúde e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Ajuizamento e acompanhamento processual de ações e recursos judiciais, relativos a Programas e Convênios, visando responsabilização dos ex-gestores, suspensão da inadimplência e restabelecimento/regularização dos repasses financeiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde; prestação de serviços jurídicos de atuação junto a órgãos de controle e autarquias federais, tais como interposição e acompanhamento processual de recursos administrativos junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, ajuizamento e acompanhamento processual de ações e recursos judiciais, relativos a Programas e Convênios, visando responsabilização dos ex-gestores, suspensão da inadimplência e restabelecimento/regularização dos repasses financeiros junto a Secretaria de Assistência Social, e tem por contratada KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.786.446/0001-87, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210501/02**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 20210501/02, ocorrida em 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto contratação de serviços técnicos profissionais contábeis e de planejamento, com vista a elaboração de serviços especializados de contabilidade pública municipal, visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias, e tem por contratada ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.479.442/0001-01, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210501/03**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 20210501/03, ocorrida em 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de serviços jurídicos, na área de consultoria e assessoria jurídica para CPL nos processos licitatórios nos assuntos de interesse da municipalidade, e tem por contratada MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, ocorrida em 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para licenciamento de uso de programa ou sistemas para a Administração Pública Municipal, e treinamento dos técnicos municipais para execução dos serviços, e tem por contratada BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI, CNPJ 05.854.252/0001-00, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 006/2021, ocorrida em 19 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, medicamentos farmacológicos e material odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratada P R S DE CASTRO EIRELI, CNPJ 36.620.827/0001-45, no valor total de R\$ 168.791,90 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210001**

**Inexigibilidade Nº 20210401/01**, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, a serem realizados no municípios e adjacências, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta de Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. CONTRATO Nº 20210001. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES. Valor total de R\$ 107.928,00 (Cento e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) Vigência 08/01/2021 à 31/12/2021.

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210002**

**Inexigibilidade Nº 20210401/01**, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, a serem realizados no municípios e adjacências, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta de Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. CONTRATO Nº 20210002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES. Valor total de R\$ 107.928,00 (Cento e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) Vigência 08/01/2021 à 31/12/2021.

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210003**

**Inexigibilidade Nº 20210401/01**, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, a serem realizados no municípios e adjacências, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para contribuir juntamente com as demais áreas técnicas no desenvolvimento da minuta de Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. CONTRATO Nº 20210003. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES. Valor total de R\$ 107.928,00 (Cento e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) Vigência 08/01/2021 à 31/12/2021.